

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 5 de Agosto de 2008



Série

Número 148

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONAL DE EMPREGO

Aviso

Por meu despacho de 4 de Agosto de 2008, nomeio definitivamente na sequência do processo de reclassificação profissional, a licenciada Maria de Fátima Campanário Soares Alves, na carreira Técnica Superior, na categoria de Técnica Superior 2.ª Classe, Escalão 1, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, alínea b) do artigo 8.º, n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 4 de Agosto de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 20-06-2008, foi autorizada a

nomeação definitiva, da funcionária Iva Maria Rocha de Castro Freitas, na categoria de Auxiliar Administrativo, nos termos do artigo 7.º do DL n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo DLR n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, ao 4 de Julho de 2008.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa Bettencourt Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 26-06-2008, foi autorizada a nomeação definitiva da Licenciada Helena Paula Bettencourt Góis Neves da Costa, na categoria de Assessor Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 30.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com efeitos a 31 de Março de 2008.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 4 de Julho de 2008.

A VOGAL EM SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Luísa Bettencourt Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)